

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SIPEF E SISTEMA DASHBOARD PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E MONITORAMENTO FINANCEIRO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001/51, com sede na Rua da República, nº 336, Quadra 13, Lote 12, Vila Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por seu sócio AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 174, Residencial Grand Triunfo, Alto da Glória, Goiânia/GO, CEP 74.815-710, portador da CNH nº 6041359 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.132.841-07, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 003/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal. Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 003/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 003/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO

2.1 A partir da assinatura desse termo, resolvem as partes alterar o nome empresarial do CONTRATADO, passando o preâmbulo a compor a seguinte redação:

“Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001/51, com sede na Rua da República, nº 336, Quadra 13, Lote 12, Vila Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por seu sócio AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente edomiciliado na Rua Fortaleza, nº 174, Residencial Grand Triunfo, Alto da Gloria, Goiânia/GO, CEP 74.815-710, portador da CNH nº 6041359 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.132.841-07, doravante denominado **CONTRATADO**.”

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 003/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191**

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

**AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR
BANDEIRA JUNIOR:04213284107**

Assinado de forma digital por
**AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR
BANDEIRA JUNIOR:04213284107**

BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: